

DECRETO N.º 41.973, DE 11/05/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§1º E 5º, E 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **BENIVAL AMORIM VIEIRA**, Matrícula n.º 46, que exerce o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL**, Carreira I, Classe “A”, Nível 9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, **a partir de 01/06/2021**, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 115/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 34 (trinta e quatro) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 39.804, de 27/05/2021 e 41.668, de 16/03/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal